



Câmara Municipal de Cordeiro	
Protocolo nº	1250
Horário	16:00
29 OUT. 2018	
<i>Saluz</i>	
Assinatura	

Indicação nº: 424 /2018

Indico à Mesa Diretora, alicerçado no Regimento Interno desta Colenda Casa Legislativa, que seja solicitado ao Exmo. Prefeito de Cordeiro, Senhor Luciano Ramos Pinto, que junto à secretaria competente possam realizar estudos técnicos e financeiros para implantação de um Centro de Especialidades Odontológicas (CEO) na rede pública de saúde do município.

Justificativa:

Os Centros de Especialidades Odontológicas (CEO) do Sistema Único de Saúde (SUS), presentes em mais de 800 municípios brasileiros, são referência em saúde bucal. Essas unidades contam com equipes formadas por técnicos e auxiliares de saúde bucal e cirurgiões-dentistas. Cirurgias de boca, tratamento de canal, diagnóstico de câncer de boca e próteses dentárias são alguns dos serviços oferecidos.

Quem precisa de atendimento odontológico e procurar a unidade de saúde de referência do seu bairro, poderá ser atendido no local, nos casos de restauração, limpeza e extração ou encaminhado para o CEO (Centro de Especialidades Odontológicas). O encaminhamento acontece toda vez que o caso é de maior complexidade ou não pode ser resolvido pelo dentista da unidade de saúde. O CEO é o centro de referência para a realização desses atendimentos mais graves, como tratamento de canal, de gengiva, cirurgias, extrações de siso, próteses e atendimento para portadores de necessidades especiais.

Sala das Sessões Juscelino Kubitschek, 26 de Outubro de 2018


Robson Pinto da Silva

Vereador